



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 808, de 2017)

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º da Medida Provisória (MPV) nº 808, de 14 de novembro de 2017, suprimindo-se o seu art. 3º e renumerando-se os demais:

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, restabelecendo-se a redação anterior da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

JUSTIFICAÇÃO

A revogação integral da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a chamada “reforma trabalhista”, se faz necessária para que se restabeleça a dignidade do trabalhador brasileiro.

Convicto da importância desta emenda, solicitamos o acolhimento pelos nossos ilustres Pares.

Sala da Comissão,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS



SF/17728.93063-41